



**GOVERNO DO ESTADO**



***JOGOS ESCOLARES DA BAHIA  
2023***

***Regulamento da Etapa Seletiva***

***Jogos da Juventude (15 a 17 Anos)***

***Jogos Escolares Brasileiros (12 a 14 Anos)***



Governador do Estado da Bahia – V. Ex<sup>a</sup>. Jerônimo Rodrigues.

Secretária da Educação do Estado da Bahia - Exma. Secretaria Adelia Pinheiro.

Secretário do Trabalho, Renda e Esportes – Exmo. Secretário Davidson Magalhães

Superintendência de Políticas para Educação Básica – Ilma. Sra. Prf<sup>a</sup>. Dra. Rosilene Alcântara

Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia – Ilmo. Sr. Vicente Neto

#### COMISSÃO TÉCNICA

SEC - Prof. Osmar Milazzo, Prof. Francisco Raimundo C. Camarão e Prof. Tiago Santana.

SUDESB- Wilton Brandão (Diretor), Joaquim Mauricio Cedraz Nery, Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Rogério Lobão.

FBEE – Federação Baiana de Esporte Escolar - Adriano Souza França (Presidente), Reginaldo Sacramento (Consultor) e Ari Souza (Consultor)

#### APOIO

Federações Baianas de Desportos: Atletismo, Badminton, Basquete, Ciclismo, Futsal, Ginástica, Handebol, Judô, Wrestling, Natação, Taekwondo, Tênis de Mesa, Voleibol, Xadrez e Karatê.

Comissão Disciplinar - Representantes das Unidades de Ensino eleitos no Congresso Técnico, Representantes da SUDESB, Federações Esportivas e Secretaria de Educação.



## Capítulo I – Das Disposições Preliminares

Art. 1º- Os Jogos Escolares da Bahia – Etapa Seletiva, doravante conhecido neste Regulamento como SELETIVA, é uma competição do Esporte Escolar, integrante dos Programas Estruturantes da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, constantes em programa de Governo.

Art. 2º A Seletiva é uma realização do Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Educação do Estado da Bahia – SEC e Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esportes - SETRE, Representadas pela Superintendência de Políticas para a Educação Básica – SUPED e Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, respectivamente, com a parceria da Federação Baiana de Esporte Escolar – FBEE.

Art.3º- Este regulamento dispõe sobre questões técnicas e administrativas referentes à Seletiva, Competição válida para identificação das Delegações Baianas nos Eventos Nacionais do Esporte Escolar: Jogos da Juventude – JJ, Jogos Escolares Brasileiros – JEB's.

## Capítulo II – Das Responsabilidades e Obrigações

Art. 4º - Cabe ao Poder Público Estadual, a responsabilidade administrativa e financeira da Seletiva, e juntamente com a Federação Baiana de Esporte Escolar as ações de ordem técnica.

Art. 5º - Cabe aos Núcleos Territoriais e Municípios Sede, além das Unidades de Ensino garantir as condições de participação das suas delegações na Seletiva, bem como disponibilizar equipamentos para as competições, quando se apresentarem como Sede;

## Capítulo III – Das Modalidades

Art. 6º - Na Seletiva, apenas as modalidades que serão disputadas nas Competições Nacionais constarão na rotina do Evento como segue:

a) Jogos da Juventude (JJ - COB) – 13\* a 17 ANOS

Modalidades individuais: Águas Abertas, Atletismo, Badminton, Ciclismo, Esgrima\*\*, Ginástica Artística, Judô, Natação, Taekwondo, Tênis de Mesa, Tiro com Arco, Triatlo, Vôlei de Praia e Wrestling, todas nos Gêneros Feminino e Masculino, além da Ginástica Rítmica apenas no Gênero Feminino.

Modalidades Coletivas: Basquetebol, Handebol e Voleibol, todas nos Gêneros Feminino e Masculino.

Jogos Escolares Brasileiros (JEB's - CBDE) – 11\*\*\* a 14 ANOS

Modalidades Individuais - Atletismo, Atletismo Adaptado, Badminton, Ciclismo, Ginástica Artística,



Judô, Natação, Taekwondo, Karatê, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia, Xadrez e Wrestling, todas nos Gêneros Feminino e Masculino, além da Ginástica Rítmica apenas no Gênero Feminino.

Modalidades Coletivas – Basquete, Futsal, Handebol, Voleibol e Vôlei de Praia (masculino e feminino).

OBSERVAÇÃO 01: A idade 13 e 14 anos apenas para as Modalidades Ginástica Rítmica e Ginástica Artística Feminina.

OBSERVAÇÃO 02: A Modalidade Esgrima não consta nas Seletivas Estaduais. Caberá ao COB, juntamente com a Confederação Brasileira de Esgrima a Indicação/Convocação dos e das participantes da Competição Nacional.

OBSERVAÇÃO 03: \*\*\*A idade 11 e 12 anos apenas para as Modalidades Ginástica Rítmica e Ginástica Artística Feminina.

#### Capítulo IV – Das Participações

Art. 7º - Poderão participar da Etapa Seletiva estudantes-atletas e Unidades de Ensino do Estado da Bahia públicas e privadas, que tenham adquirido classificação na Etapa Interterritorial da competição. Estando aptos a participar da Etapa Seletiva:

a) Nascidos(as) nos Anos 2009, 2010, 2011 (12 a 14 anos) –

Estudantes devidamente matriculados(as) até o dia 31 de abril de 2023, cumprindo regularmente as obrigações escolares, com devida autorização da Unidade de Ensino e Responsáveis, conforme Termo de Responsabilidade de inscrição;

Obs. Modalidades GR e GAF os anos de nascimentos são 2011 e 2012 (11 e 12 anos)

b) Nascidos(as) nos Anos 2006, 2007, 2008 (15 a 17 anos)

Estudante que efetuou a matrícula para ano letivo de 2023; Apresente frequência regular; e cumpra com as determinações documentais contidas neste Regulamento.

Obs. Modalidades GR e GAF os anos de nascimentos são 2008, 2009, 2010 (13, 14 e 15 anos)

c) Professores e Professoras:

Autorizados(as) pela Instituição de Ensino de origem;

Homologados pelo Coletivo dos Interterritorias coordenados pelos NTE's;

Portador(a) de Registro válido e atualizado do Conselho Regional de Educação Física (exceto na modalidade Xadrez);

Art. 8º - As participações na Seletiva se dará obedecendo os seguintes critérios de formação de Delegação:

a) 12 a 14 anos – Modalidades Coletivas

As Escolas Campeãs, ou seja, as Equipes vencedoras dos Interterritoriais formadas



exclusivamente por estudantes da mesma Unidade de Ensino. Sendo dessa forma apenas uma Equipe por Modalidade/Gênero;

Observação: Caso não aconteça a Etapa Interterritorial na categoria 12 a 14 anos, a Interterritorial deve autorizar a participação da Equipe inscrita.

b) 15 a 17 anos – Coletivas

Poderão participar apenas uma equipe por modalidade/gênero de cada interterritorial. A Equipe representante do Interterritorial, a critério do conjunto dos NTE's, podem ser formadas das seguintes forma:

1. Equipe Campeã do Torneio (Escola ou Seleção NTE);
2. Seleção do Interterritorial;
3. Equipe Campeã com adição de convidados(as) de outra Equipe que tenha participado da Interterritorial.

c) Modalidades Individuais

1. O conjunto de NTE's pertencentes ao mesmo Interterritorial deverá definir a Delegação com o somatório de até 200 (duzentos) INTEGRANTES, somados Estudantes e Professores/Professoras nas duas categoriais e Gêneros;
2. O critério utilizado poderá ser consenso ou disputa seletiva em ambas categorias (12 a 14 anos e 15 a 17 anos)

## Capítulo V – Das Inscrições

Art. 9º - As inscrições na Seletiva serão realizadas mediante a apresentação da documentação a seguir:

a) Estudantes - 12 a 14 anos

Cópia e Original do RG Atualizado;

Cópia e Original do CPF;

Cópia e Original do Comprovante de Matrícula;

01 Foto 3x4;

Termo de Responsabilidade do/da Estudante Oficial CBDE/JEB's;

Termo de Responsabilidade da Unidade de Ensino Oficial CBDE/JEB's;

Autorização de Hospedagem com Firma Reconhecida tanto na Etapa Seletiva, quanto para a Etapa Nacional;

Autorização de Viagem com firma reconhecida tanto para Etapa Seletiva, quanto Nacional;

Atestado Médico;



Observação 01: Caso os Termos de Responsabilidade (Escola e Estudante) emitidos pela CBDE não estejam disponibilizados, as inscrições serão realizadas por documento emitido pela Organização da Seletiva;

Observação 02 – Para a participação na **Etapa Nacional (JEB's)** será necessária a apresentação de Comprovante de Vacinação COVID 19, com pelo menos 03 doses. Caso o/a Estudante seja impedido(a) de tomar a vacina deverá apresentar Laudo Médico atestando a impossibilidade e deverá apresentar Teste PCR com resultado negativo, realizado 48 horas antes do embarque para a competição nacional;

Observação 03: É necessário que as Coordenações ou Chefia das Delegações dos NTE's SEDE dos Interterritoriais, enviem, IMEDIATAMENTE após a realização das Etapas Seletivas Zonais (Interterritoriais), a relação dos componentes da delegação COMPLETA, formada pelo conjunto de NTE's que representarão o Interterritorial, que estará participando da Etapa Fina Estadual com objetivo de registro para hospedagem (home list). A Relação deverá ser enviada de acordo com o quadro abaixo:

NOME COMPLETO	FUNÇÃO	RG	CPF	DATA DE NASCIMENTO

b) Estudantes – 15 a 17 anos

- ✓ Cópia e Original do RG Atualizado;
- ✓ Cópia e Original do CPF;
- ✓ Cópia e Original do Comprovante de Matrícula;
- ✓ 01 Foto 3x4;
- ✓ Termo de Responsabilidade do/da Estudante Oficial do COB/JJ;
- ✓ Atestado Médico;
- ✓ Autorização de Hospedagem com Firma Reconhecida tanto na Etapa Seletiva, quanto para a Etapa Nacional;
- ✓ Autorização de Viagem com firma reconhecida para Estudantes que não completaram 16 anos.
- ✓

c) Professores(as) e Dirigentes

- ✓ Cópia e Original do RG ou CREF Atualizado (Art 7º - Letra C);
- ✓ Cópia e Original do CPF;
- ✓ 01 Foto 3x4;
- ✓ Termo de Responsabilidade Oficial do COB/JJ;
- ✓ Atestado Médico;

Parágrafo 1º - Todos os documentos devem estar atualizados e em bom estado de conservação de forma que se proceda o reconhecimento do/da estudante em caso de documento com foto;

Parágrafo 2º - O Atestado Médico será dispensado caso haja assinatura do/da Profissional Médico no Termo Individual de Responsabilidade.

Parágrafo 3º - O Documento RG pode ser substituído por: Passaporte ou Carteira de Trabalho.

Parágrafo 4º - Toda documentação será observada/cheçada por membro da Comissão Organizadora durante a realização das Interterritoriais.



Parágrafo 5º - Durante o Credenciamento da Delegação conforme Calendário, os documentos originais e cópias deverão ser apresentados e assim confirmadas as inscrições.

Parágrafo 6º - Toda Documentação de Integrantes de Delegação, bem como Inscrições, e outros documentos de apoio ou de solicitação de esclarecimento devem ser enviados para o email: [jebahia2023@gmail.com](mailto:jebahia2023@gmail.com)

Art. 10º - O Período de Inscrição para a Seletiva será:

- a) 12 a 14 anos (Estudantes, Professores/as e Unidades de Ensino)  
Modalidades Individuais (exceto Xadrez e Karatê) – Até 17 de julho  
Modalidades Coletivas, Xadrez e Karatê – 11 de agosto de 2023
- b) 15 a 17 anos (Estudantes e Professores/as)  
Todas as Modalidades – Até 17 de julho

Art. 11 - Poderão ser Inscritos(as) na Seletiva:

- a) Modalidades Individuais:

O Conjunto de NTE's participantes de cada uma das 05 Etapas Interterritoriais, ou seja, todas as NTE's de cada uma das 5 Interterritoriais juntas, e a NTE 26, poderá inscrever 200 (duzentos) INTEGRANTES, realizando ou não a Competição interterritorial de modalidades individuais, obedecendo o seguinte quadro abaixo:

12 a 14 anos				15 a 17 anos			Profs.
Modalidade	Masc.	Fem.	Profs.	Modalidade	Masc.	Fem.	Profs.
Atletismo	16	16	02	Atletismo	16	16	02
Badminton			01	Badminton		02	01
Ciclismo			01	Ciclismo		02	01
Ginástica Artística			01	Ginástica Artística		02	01
Ginástica Rítmica			01	Ginástica Rítmica		02	01
Judô	16	16	02	Judô	16	16	02
Karatê			02	Natação			01
Natação			01	<b>Águas Abertas</b>	<b>Definição FBDA</b>		
Taekwondo			01	Taekwondo			01
Tênis de Mesa			01	Tênis de Mesa			01
Wrestling			01	Tiro com Arco			01
Xadrez			01	Triathlon			01
<b>OBS. Na Modalidade JUDÔ será possível a inscrição de ATÉ 02 Competidores(as) por Categoria de Peso, Idade e Gênero.</b>				Vôlei de Praia			02
				Wrestling			01

Observação 01: O quantitativo máximo de cada Conjunto de NTE's de cada Interterritorial deve obedecer aos quantitativos apresentados nas modalidades Judô e Atletismo, ficando a critério de cada Conjunto Interterritorial fazer a complementação das 200 vagas com as demais modalidades.

Observação 02: O quantitativo máximo de 200 é o somatório das Categorias 12 a 14 anos e 15 a 17 anos, incluindo Estudantes e Professores/Professoras.

Observação 03: Será admitido 01 (um) Técnico(a)/Professor(a) por modalidade/gênero



b) Modalidades Coletivas:

12 a 14 anos				15 a 17 anos			
Modalidade	Estudantes		Profs. P/Equipe	Modalidade	Estudantes		Profs. P/Equipe
	Masc	Fem			Masc	Fem	
Basquete	10 a 12	10 a 12	02	Basquete	05 a 09	05 a 09	01
Futsal	10 a 12	10 a 12	02	Handebol	05 a 11	05 a 11	01
Handebol	12 a 14	12 a 14	02	Voleibol	06 a 09	06 a 09	01
Voleibol	10 a 12	10 a 12	02				
Vôlei de Praia	02	02	01				

Art. 12 - As inscrições Individuais (12 a 14 e 15 a 17 anos) e Coletivas (15 a 17 anos) para a Seletiva deverão acontecer nos Locais onde estiverem acontecendo as Etapas, conforme calendário citado no Art. 10º.

Capítulo VI – Do Sistema de Disputa.

Art. 13 - Para as Modalidades Individuais serão Realizadas Competições Convencionais presenciais de acordo com Calendário, Regras, Códigos e Regulamentos específicos de cada modalidade e categoria.

Art. 14 - Modalidades Coletivas:

a) Serão inscritas até 06 (seis) Equipes por modalidade/gênero, sendo apenas 01 (uma) por Interterritorial e 01 (uma) do NTE 26, em cada Categoria (12 a 14 anos e 15 a 17 anos).

b) A Competição se dará de forma convencional tendo o Sistema da Competição variações de acordo com o número de Equipes Inscritas:

02 Equipes – Confrontos em melhor de 02 (dois) jogos vencedores, ou seja, se houver vitória de equipes diferentes nos primeiro e segundo jogos, será realizada uma terceira partida desempate;

03 e 04 Equipes – Chave Única, Rodízio Simples, em pontos corridos, sendo considerada a Equipe Campeã a que obtiver a maior pontuação, ou, a partir dos critérios de desempate;

05 Equipes – Formação de 02 (duas) Chaves (2 e 3 equipes), sendo realizado Rodízio Simples em cada chave, atendendo aos mesmos critérios para os casos acima relatados para 02 (duas) e 03 (três) Equipes. As Campeãs de cada Chave realizarão a partida final para que se conheça as Campeãs por modalidade/gênero e por conseguinte as representantes da Bahia nas Competições Nacionais.

06 Equipes – Formação de 02 (duas) chaves de 03 (três) equipes cada que se enfrentarão em Rodízio Simples dentro da chave, onde as Campeãs de cada Chave disputarão o Jogos Final e assim se conhecer as Campeãs por modalidadae/gênero e conseqüentemente as representantes da Bahia nas Competições Nacionais.



Art. 15 - Os critérios de desempate para classificação aos Jogos Finais seguirão a seguinte ordem:

- a) Entre Duas equipes - Confronto Direto entre as equipes empatadas;
- b) Entre Três ou Quatro Equipes
  1. Sets (Voleibol e Vôlei de Praia), Pontos/Cestas (Basquete), Gols (Handebol e Futsal) average nos jogos entre as equipes empatadas;
  2. Pontos Average (Voleibol e Vôlei de Praia);
  3. Maior número de Pontos (Voleibol e Vôlei de Praia), de Pontos/Cestas (Basquete), Gols (Handebol e Futsal), nos jogos entre as equipes Empatadas;
  4. Sorteio.

Obs. Em caso de apenas duas equipes inscritas ou na chave, o critério de desempate é Jogo Extra.

## Capítulo VII – Classificação para as Competições Nacionais

Art. 16 - A Classificação de Equipes e Estudantes que comporão as Delegações Baianas nas Competições Escolares Nacionais serão as seguintes:

- a) 12 a 14 anos
  1. Modalidades Individuais:
    - 1.1 Estudante
      - 1º Participantes da Seletiva em sua respectiva Modalidade/Gênero;
      - 2º Ter sido vencedor(a) da disputa realizada;
      - 3º Ter sido classificado(a) entre as três primeiras classificações na disputa realizada;
    - 1.2 Professor(a)
      - 1º Atuar em Unidade de Ensino de pelo menos uma das Redes Públicas ou Privada;
      - 2º Ter o maior número de estudantes na Delegação da modalidade geral;
      - 3º Ter o maior número de estudantes na Delegação da modalidade por Gênero;
      - 4ª Ter estudante com melhor índice técnico;
  2. Modalidades Coletivas
    - 2.1 Estudantes:
      - 1º - Participantes da Seletiva inscritos pela Escola Campeã;
      - 2º - Estudante da Escola Campeã substituto por ocasião de impedimento de estudante que disputou participar, a critério da Escola;
    - 2.2 Professores(as)
      - 1º - Professores(as) dirigentes das Equipes Campeãs;
      - 2º - Professor(a) substituto(a) devido a impedimento do/da titular;



b) 15 a 17 anos

1. Modalidades Individuais:

1.1 Estudante

1º Participantes da Seletiva em sua respectiva Modalidade/Gênero;

2º Ter sido vencedor(a) da disputa realizada;

3º Ter sido classificado(a) entre as três primeiras classificações na disputa realizada;

4º De acordo com Critérios Técnicos praticados pelas Confederações Brasileiras de Esportes Olímpicos Filiadas ao COB

1.2 Professor(a)

1º Ter o maior número de estudantes na Delegação da modalidade geral;

2º Ter o maior número de estudantes na Delegação da modalidade por Gênero;

3ª Ter estudante com melhor índice técnico;

2 Modalidades Coletivas

2.1 Estudantes:

1º - Participantes da Seletiva;

2º - Estudante convocado pela(o) Técnica(o) Campeã(o).

2.2 Professores(as)

1º - Professores(as) dirigentes das Equipes Campeãs;

2º - Professor(a) substituto(a) devido a impedimento do/da titular;

Art. 17 - A Comissão Organizadora tem a premissa de promover o impedimento de algum(a) Estudante, ou Professor(a)/Técnico(a) em suas participações na Delegação devido a questões disciplinares, documentais, ou por solicitação de algum Órgão hierárquico a que o/a Professor(a) ou Estudante esteja submetido(a).

Art. 18 - A Coordenação irá convocar sempre uma Professora para dirigir modalidades individuais, quando houver espaço para mais de um(a) Dirigente na Função de Professor(a)/Técnico(a).

Capítulo VIII – Calendário/Programação

Art. 19 - O Calendário/Programação da Seletiva será:

AÇÃO	27/07	28/07	29/07	30/07	24/08	25/08	26/08	27/08
CHEGADA/CREDENCIAMENTO/CT	X				X			
ABERTURA		X				X		
MODALIDADES COLETIVAS JJ		X	X					
ATLETISMO			X					
NATAÇÃO		X						
ÁGUAS ABERTAS		FBDA						
GR		X						
GA		X						
JUDÔ		X						
WRESTLING			X					



TAEKWONDO		X						
BADMINTON			X					
TÊNIS DE MESA		X						
CICLISMO			X					
TIRO COM ARCO		X						
TRIATHLON			X					
VÔLEI DE PRAIA			X					
KARATÊ							X	
XADREZ							X	
MODALIDADES COLETIVAS JEB'S						X	X	
SAÍDA				X				X

Art. 20 - A chegada das Delegações nos dias 27/07 se dará a partir das 14h00 e a Saída até o dia 30/07 após o almoço.

Art. 21 - A chegada das Delegações nos dias 24/08 se dará a partir das 14h00 e a Saída até o dia 27/08 após o almoço.

Art. 22 - As refeições serão disponibilizadas a partir do Jantar dos dias de Chegada, até o almoço dos dias de Saída.

Art. 23 - Os Jogos da Juventude acontecerão em Ribeirão Preto-SP, no período de 01 a 16 de setembro de 2023.

Art. 24 - Os Jogos Escolares Brasileiros ainda estão com data e local a definir.

Art. 25 - A Programação dos Esportes Coletivos se dará de acordo com o número de equipes e seu desenvolvimento obedecerá a seguinte ordem:

Cenários	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	Final
	1º Dia Manhã	1º Dia Tarde	2º Dia Manhã	2º Dia Tarde
02 Equipes	AxB	BxA	<b>Se Necessário</b>	
03 Equipes	AxB	C x Perdedor JG 01	C x Vencedor JG 01	
04 Equipes	A x B / C x D	A x C / B x D	A x D / B x C	
05 Equipes	01 Jg Chave A 01 Jg Chave B	01 Jg Chave A 01 Jg Chave B	01 Jg Chave A <b>01 Jg Chave B (se necessaário)</b>	FINAL
06 Equipes	01 Jg Chave A 01 Jg Chave B	01 Jg Chave A 01 Jg Chave B	01 Jg Chave A 01 Jg Chave B	FINAL

## Capítulo IX – Das Violações e Sanções

Art. 26 - A Equipe que for flagrada com inscrição irregular de qualquer componente será encaminhada para a Comissão Disciplinar para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Art. 27 - Estudantes-atletas, Técnicos, Professores e /ou Dirigentes que cometerem irregularidades, falta de respeito com qualquer participante ou público, ou que estiverem envolvidos, direta ou indiretamente, com qualquer ato de agressão, serão automaticamente afastados das Seletivas e terão Relatório encaminhado á Comissão Disciplinar.

Art. 28 - Aos casos de Expulsão, Desclassificação, Desqualificação, Advertência ou Exclusão serão aplicadas as sanções preconizadas nas Regras Oficiais de cada modalidade e/ou no Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva – CNOJDD.



Art. 29 - A Delegação Territorial que se sinta prejudicada poderá encaminhar representação por escrito à Comissão Organizadora dos Jogos no prazo máximo de 06 (seis) horas após o fato acontecido.

Parágrafo Primeiro – Cabe ao NTE a apresentação documental das evidências acerca do Protesto realizado, ou seja, o ônus da prova cabe ao denunciante.

Parágrafo Segundo – Apenas o/a Chefe de delegação poderá encaminhar documento de representação a Comissão Organizadora dos Jogos.

## Capítulo X – Da Premiação

Art. 30 - Nas modalidades coletivas serão premiadas com Troféus, as Equipes que obtiverem a Classificação Final de Campeãs e Vice- Campeãs por Gênero e com medalhas os/as estudantes-atletas classificados em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares.

Art.31 - Nas modalidades individuais serão premiados com medalhas estudantes/atletas classificados em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares.

## Capítulo X - Das Disposições Finais

Art. 32 - É imprescindível a presença de professor (a) para a participação do estudante-atleta ou equipe na Competição. Na ausência deste, Estudante ou Equipe serão impedidos de participar da Competição, sendo declarados perdedores por WxO.

Parágrafo Único - Na ausência de professor (a) da Unidade de Ensino ou da Equipe outro (a) professor (a) que esteja inscrito(a) na Competição, por qualquer Unidade de Ensino/Município poderá assumir a condução do/da Estudante ou Equipe para que o WxO seja evitado.

Art. 33 - Em atendimento a Política Pública de Estado, referente à inclusão através das cotas, as Delegações Baianas terão como meta na sua composição a presença de pelo menos 50% de estudantes-atletas da Escola Pública e também, o mínimo de 50% de estudantes-atletas do Gênero Feminino.

- a) Caberá Comissão Técnica dos Jogos Escolares da Bahia homologar os nomes de todos integrantes (Estudantes/Atletas, Professores, Dirigentes e STAFF) na Delegação Baianas dos Jogos da Juventude.

Art. 34 - Cada estudante-atleta poderá ser inscrito em até 02 (duas) modalidades, sendo uma individual e uma coletiva, com exceção do judô e Wrestling, e Tênis de Mesa e Badminton, desde que não coincida o mesmo período de realização das modalidades.

Parágrafo Único – A Organização da Seletiva não se responsabilizará por coincidência de horários na Competição, cabendo às equipes a organização plena da participação de seus estudantes- atletas.



Art.35 - As Equipes que se apresentarem no local dos jogos com número inferior de estudantes-atletas ao estabelecido como mínimo no quadro constante nesse Regulamento, ou não utilize todos os seus estudantes- atletas credenciados conforme descrito neste Regulamento, não serão impedidas de participar da Competição, mas para efeito de placar, serão aplicados os seguintes procedimentos:

- a) Em caso de vitória o resultado será invertido em favor da Equipe adversária, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra Equipe seja considerada vencedora;
- b) Em caso de derrota, manter-se-á o resultado;
- c) Em ambos os casos será encaminhado Relatório à Comissão Organizadora da Competição.

Art.36 - Toda Equipe ou estudante-atleta participante deverá estar no local de Competição antes do horário previsto e em condições de competir. A Equipe de Arbitragem requisitará a apresentação de documentação aos professores para conferência.

Art. 37 - Qualquer Competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Comissão Organizadora da Competição, desde que nada mais impeça a sua realização, obedecendo às Regras Oficiais de cada modalidade esportiva.

Art. 38 - A SEC/SUDES/BFEE coordenarão o Congresso Técnico da Competição.

Art. 39 - É proibido o uso de bebidas alcoólicas e qualquer tipo de fumo nos locais onde acontecem as competições.

Art. 40 - É proibido o uso de material de vidro, perfurante, cortante ou perfuro - cortante na área de jogo, exceto exclusivamente para equipe(s) médica(s).

Art. 41 - Quaisquer casos de Direito Técnico ou Administrativo referente à competição ou de seus participantes poderão ser decididos pelo representante legal dos Jogos nos locais de Competição.

Art. 42 - A Equipe que perder alguma partida por WxO continuará na competição, porém os resultados de seus confrontos serão desprezados.

Parágrafo Único - Caberá a Comissão Disciplinar analisar e decidir sobre a participação da Equipe em futuras Competições promovidas pela SEC/SUDES/BFEE.

Art. 43 - Qualquer estudante-atleta que for desclassificado ou expulso por agressão, indisciplina e/ou desrespeito a qualquer integrante da Competição, inclusive público, será afastado da Competição até que seu caso seja julgado, fato esse que ocorrerá antes da próxima partida da equipe envolvida, ou prova a ser disputada, podendo ou não ser a ela reintegrada.

Art. 44- Durante a realização do Congresso de Abertura, será eleita, dentre os



representantes das Unidades de Ensino e SEC/SUDESB/FBEE a Comissão Disciplinar da Competição.

Art. 45- Serão solicitadas no ato da Inscrição da Unidade de Ensino ou Seleção, cópias dos Registros Profissionais atualizados dos Técnicos, Assistentes Técnicos, Profissionais de Saúde e de Imprensa, nos respectivos Conselhos.

Art. 45 – A SEC/SUDESB buscarão através da Rede Pública de Saúde (Programa Saúde na Escola) a realização de avaliação Médica e emissão de Atestado para os estudantes-atletas da Rede Pública que vierem a participar dos Jogos Escolares da Bahia 2023.

Art.46 - Caberá a SEC/SUDESB/FBEE indicar os/as PROFESSORES/AS que irão acompanhar os estudantes/atletas nas diversas modalidades nos Jogos da Juventude e nas modalidades individuais dos Jogos Escolares Brasileiros, sendo que os mesmos deverão preferencialmente pertencer ao quadro efetivo de funcionários da Unidade de Ensino.

Parágrafo Único- Os resultados das competições, bem como a relação dos Técnicos e Estudantes-atletas classificados que irão compor a delegação Baiana para a Etapa Nacional serão divulgados no prazo máximo de 10 (dez) dias após encerramento do evento Classificatório.

Art.47-O Congresso Geral e os das modalidades acontecerão de acordo com programação da Comissão Técnica.

Art. 48 - Este Regulamento tornar-se-á oficial e definitivo, após sua aprovação e consequente homologação, ao final da realização do Congresso Técnico Geral, conforme nele apresentado.

Art. 49 –Os uniformes dos estudantes-atletas, Técnicos e Dirigentes deverão obedecer às Regras Oficiais de cada modalidade.

Art.50- Nos Jogos Escolares da Bahia, Etapa Seletiva serão aplicadas as Regras Oficiais Internacionais vigentes das modalidades, podendo previamente, a critério da Comissão Técnica haver adaptações, além das já constantes neste Regulamento.

Art. 51 – Uma vez que a Etapa Seletiva dos Jogos Escolares da Bahia estará sendo o evento de acesso às Competições Escolares Nacionais, os Regulamentos Específicos acompanharão os dos Jogos da Juventude (categoria 15 a 17 anos) que seguem descritos neste regulamento. Para os Jogos Escolares Brasileiros – JEB's (12 a 14 anos) seguem nos Links Anexos.

Parágrafo Único – Uma vez que a Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE, Entidade Promotora dos JEB's até a data da publicação deste Regulamento ainda não divulgou o Regulamento Oficial de 2023, os regulamentos constantes referem-se ao ano de 2022 e a priori serão estes utilizados para os Jogos Escolares da Bahia. Os JEB's só acontecerão em Novembro, portanto, caso haja alguma mudança existe tempo suficiente para adequação de Equipes e Estudantes/Atletas Classificados.



Art. 52 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da Competição e/ou Delegado Oficial que esteja presente no local da competição.



# ANEXOS

## REGULAMENTOS ESPECÍFICOS REGULAMENTOS 12 A 14 ANOS

ATLETISMO - <https://bit.ly/38kTgKp>

JUDÔ - <https://bit.ly/3MQw0mu>

BADMINTON - <https://bit.ly/3NzRPXo>

KARATÊ - <https://bit.ly/3sU7EjK>

BASQUETE - <https://bit.ly/3M2WT5D>

NATAÇÃO - <https://bit.ly/3PGNu6B>

CICLISMO - <https://bit.ly/3IJeep9>

TAEKWONDO - <https://bit.ly/3wNKWfx>

FUTSAL - <https://bit.ly/3INtv8s>

TÊNIS DE MESA - <https://bit.ly/3MJUygV>

GA FEMININA - <https://bit.ly/3INtEc0>

VOLEI DE PRAIA - <https://bit.ly/3zgU7Hd>

GA MASCULINA - <https://bit.ly/3GjjGsk>

VOLEIBOL - <https://bit.ly/3sVjmuE>

GR - <https://bit.ly/3z4fIIQ>

WRESTLING - <https://bit.ly/3z1aMyi>

HANDEBOL - <https://bit.ly/3zgRTHR>

XADREZ - <https://bit.ly/3GI19Me>



## REGULAMENTOS ESPECÍFICOS 15 A 17 ANOS

Link dos Regulamentos Específicos 2023 ATUALIZADOS (Válidos para 2023) publicados pelo Comitê Olímpico do Brasil referente aos Jogos da Juventude.

Os Jogos Escolares da Bahia – Etapa Seletivas seguirá o Regulamento COB, podendo haver, durante o Congresso Técnico algumas adequações para atendimento de questões regionais.

<https://www.cob.org.br/pt/cob/documentos/jogos-da-juventude-documentos/jogos-da-juventude-2023>

## REGULAMENTOS ESPECÍFICOS 12 A 14 ANOS

Link dos Regulamentos Específicos das Modalidades.

**OBSERVAÇÃO:** Os regulamentos apresentados a seguir são referentes à Competição dos JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS – JEB's, do ano de 2022. Uma vez que os Regulamentos 2023 ainda não foram disponibilizados, as orientações gerais a serem seguidas estão contidas nos documentos a seguir, lembrando que há mudanças na Faixa Etária, podendo também haver algumas informações de ordem técnica, como por exemplo, os Aparelhos da GR.

**PORTANTO,** os Regulamentos Específicos da Categoria 12 a 14 anos servem como orientação, mas poderão sofrer alterações ou atualizações.

<https://www.cbde.org.br/cbde/jeb/>



FICHA UNIDADE DE ENSINO					
CATEGORIA – 12 A 14 ANOS ( ) 15 A 17 ANOS ( )					
CIDADE					
UNIDADE DE ENSINO				( ) PÚBLICA ( ) PARTICULAR	
Nº. DE ALUNOS			INEP		
ENDEREÇO					
TELEFONE			E-MAIL.		
GESTOR (A)					
	RG			CPF	
	TELEFONE			EMAIL	
Professores / Técnicos	Professores / Técnicos			Telefone	CREF
Modalidades	<b>Basquete</b>	<b>Futsal</b>	<b>Handebol</b>	<b>Voleibol</b>	<b>Vôlei Praia</b>
	Masc. ( )	Masc. ( )	Masc. ( )	Masc. ( )	Masc. ( )
	Fem. ( )	Fem. ( )	Fem. ( )	Fem. ( )	Fem. ( )
	<b>Atletismo</b>	<b>Atletismo Adaptado</b>	<b>Natação</b>	<b>Ciclismo</b>	<b>Xadrez</b>
	Masc. ( )	Masc. ( )	Masc. ( )	Masc. ( )	Masc. ( )
	Fem. ( )	Fem. ( )	Fem. ( )	Fem. ( )	Fem. ( )
	<b>Judô</b>	<b>Wresting</b>	<b>Karatê</b>	<b>Taekwondo</b>	
	Masc. ( )	Masc. ( )	Masc. ( )	Masc. ( )	
	Fem. ( )	Fem. ( )	Fem. ( )	Fem. ( )	
	<b>Badminton</b>	<b>Tênis de Mesa</b>	<b>G. Ritmica</b>	<b>Ginástica Artística</b>	
	Masc. ( )	Masc. ( )	Fem. ( )	Masc. ( )	
	Fem. ( )	Fem. ( )		Fem. ( )	
	<b>Tiro com Arco</b>	<b>Triathlon</b>	Obs. As modalidades Karate, Xadrez e Futsal são EXCLUSIVAS da Categoria 12 a 14 anos; E as Tiro com Arco e Triathlon da Categoria 15 a 17 anos.		
	Masc. ( )	Masc. ( )			
	Fem. ( )	Fem. ( )			

Local/Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Gestor(a)  
(com carimbo)



<b>FICHA DE INSCRIÇÃO – MODALIDADE COLETIVAS</b>			
<b>15 a 17 anos ( ) 12 a 14 anos ( )</b>			
<b>RELAÇÃO NOMINAL:</b>			
<b>Basquete ( ) – Futsal ( ) – Handebol ( ) – Voleibol ( )</b>			
UNIDADE DE ENSINO			
( ) PÚBLICA		( ) PARTICULAR	
MODALIDADE		Masc. ( )	Fem. ( )
Professor(a)		CREF	
<b>EMAIL</b>		<b>TEL</b>	
<b>RELAÇÃO DOS ESTUDANTES</b>			
Nº	Nome	Data Nascimento	RG
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			

Local/Data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Gestor(a)  
(com carimbo)



## FICHA DE INSCRIÇÃO - Relação Nominal

<b>Xadrez</b> 12 a 14 anos ( )			
<b>Unidade de Ensino</b>		<b>Masc. ( ) Fem. ( )</b>	
( ) PÚBLICA		( ) PARTICULAR	
<b>Professor(a)</b>		<b>CREF</b>	
<b>EMAIL</b>		<b>TEL</b>	
<b>RELAÇÃO DOS ESTUDANTES</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA NASC.</b>	<b>RG</b>
<b>1</b>			
<b>2</b>			
<b>3</b>			
<b>4</b>			

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Diretor(a)  
(com carimbo)



## FICHA DE INSCRIÇÃO - Relação Nominal

<b>Tênis de Mesa - 12 a 14 anos ( ) 15 a 17 ( )</b>			
<b>Unidade de Ensino</b>		<b>Masc. ( ) Fem. ( )</b>	
( ) PÚBLICA      ( ) PARTICULAR			
<b>Professor(a)</b>		<b>CREF</b>	
<b>EMAIL</b>		<b>TEL</b>	
RELAÇÃO DOS ESTUDANTES			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA NASC.</b>	<b>RG</b>
<b>1</b>			
<b>2</b>			
<b>3</b>			
<b>4</b>			

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Diretor(a)  
(com carimbo)



## FICHA DE INSCRIÇÃO - Relação Nominal

JUDÔ - 12 A 14 ANOS ( ) 15 A 17 ANOS ( )				
Unidade de Ensino				Masc. ( ) Fem. ( )
( ) PÚBLICA ( ) PARTICULAR				
Professor (a)				CREF
EMAIL			TEL	
<b>RELAÇÃO DOS ESTUDANTES</b>				
Nº	NOME	DATA NASC.	RG	CATEGORIA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

15 A 17 ANOS			12 A 14 ANOS
CATEGORIA	FEMININO	MASCULINO	MASCULINO/FEMININO
SUPER LIGEIRO	- 40 Kg	- 50Kg	Até 36 kg
LIGEIRO	+ 40 a 44 Kg	+ 50 a 55Kg	Até 40 kg
MEIO LEVE	+ 44 a 48 Kg	+55 a 60 Kg	Até 44 kg
LEVE	+48 a 52 Kg	+60 a 66 Kg	Até 48 Kg
MEIO MÉDIO	+52 a 57 Kg	+66 a 73 Kg	Até 53 Kg
MÉDIO	+57 a 63 Kg	+73 a 81 Kg	Até 58 kg
MEIO PESADO	+63 a 70 Kg	+81 a 90 Kg	Até 64 Kg
PESADO	+ 70 Kg	+ de 90 Kg	Acima de 64 kg

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Diretor(a)  
(com carimbo)





## FICHA DE INSCRIÇÃO - Relação Nominal

<b>G. R. – 11 e 12 anos ( ) 13 a 15 anos ( )</b>				
<b>Unidade de Ensino</b>				
( ) PÚBLICA      ( ) PARTICULAR				
<b>Cidade</b>				
<b>Professor(a)</b>			<b>CREF</b>	
<b>EMAIL</b>		<b>TEL</b>		
<b>RELAÇÃO DOS ATLETAS</b>				
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>Data Nasc.</b>	<b>RG</b>	<b>CATEGORIA</b>
1				
2				
3				
4				

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Diretor(a)  
(com carimbo)



## FICHA DE INSCRIÇÃO - Relação Nominal

CICLISMO - 12 a 14 anos ( ) 15 a 17 anos ( )				
Unidade de Ensino				Masc. ( )    Fem. ( )
( ) PÚBLICA      ( ) PARTICULAR				
Cidade				
Professor (a)			CREF	
EMAIL			TEL	
<b>RELAÇÃO DOS ATLETAS</b>				
Nº	NOME	Data Nasc.	RG	CATEGORIA
1				
2				
3				
4				

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Diretor (a)  
(com carimbo)



## FICHA DE INSCRIÇÃO - Relação Nominal

NATAÇÃO				
Unidade de Ensino		( ) PÚBLICA ( ) PARTICULAR		
Masc. ( ) Fem. ( )		12 a 14 anos ( )	15 a 17 anos ( )	
Professor (a)		CREF		
EMAIL		TEL		
RELAÇÃO DOS ESTUDANTES				
Nº	NOME	D.N.	RG	PROVAS
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Diretor(a)  
(com carimbo)

15 A 17 ANOS		12 A 14 ANOS	
MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO
50 M LIVRE	50 M LIVRE	50 M LIVRE	50 M LIVRE
50 M PEITO	50 M PEITO	50 M PEITO	50 M PEITO
50 M COSTAS	50 M COSTAS	50 M COSTAS	50 M COSTAS
50 M BORBOLETA	50 M BORBOLETA	50 M BORBOLETA	50 M BORBOLETA
100 M LIVRE	100 M LIVRE	100 M LIVRE	100 M LIVRE
100 M PEITO	100 M PEITO	100 M PEITO	100 M PEITO
100 M COSTAS	100 M COSTAS	100 M COSTAS	100 M COSTAS
100 M BORBOLETA	100 M BORBOLETA	100 M BORBOLETA	100 M BORBOLETA
200M PEITO	200M PEITO	200 M MEDLEY	200 M MEDLEY
200M BORBOLETA	200M BORBOLETA	400 M LIVRE	400 M LIVRE
200M COSTA	200M COSTA		
200 M LIVRE	200 M LIVRE		
400M LIVRE	400M LIVRE		
800M LIVRE	800M LIVRE		
MEDLEY 200M	MEDLEY 200M		
MEDLEY 400M	MEDLEY 400M		



## FICHA DE INSCRIÇÃO - Relação Nominal

<b>BADMINTON - 12 a 14 anos / 15 a 17 anos( )</b>			
<b>Unidade de Ensino</b>		<b>Masc. ( )</b>	<b>Fem. ( )</b>
<b>( ) PÚBLICA      ( ) PARTICULAR</b>			
<b>Cidade</b>			
<b>Professor(a)</b>		<b>CREF</b>	
<b>EMAIL</b>		<b>TEL</b>	
<b>RELAÇÃO DOS ATLETAS</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>Data Nasc.</b>	<b>RG</b>
<b>1</b>			
<b>2</b>			
<b>3</b>			
<b>4</b>			

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Diretor(a)  
(com carimbo)



### FICHA DE INSCRIÇÃO - Relação Nominal

WRESTLING				
Unidade de Ensino			( ) PÚBLICA ( ) PARTICULAR	
Masc. ( ) Fem. ( )		12 A 14 ( )	15 A 17 ( )	
Professor (a)			CREF	
EMAIL			TEL	
RELAÇÃO DOS ESTUDANTES				
Nº	NOME	D.N.	RG	CATEGORIA
1				
2				
3				
4				
5				

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Diretor(a)  
(com carimbo)

CATEGORIAS DE PESO FEMININO (ELF)	MASCULINO (EL, GR)
40-43 kg	45-48 kg
46-49 kg	51-55 kg
53-57 kg	60-65 kg
61-65 kg	71-80 kg
69-73 kg	92-110 kg



## FICHA DE INSCRIÇÃO - Relação Nominal

TAEKWONDO				
Unidade de Ensino			( ) PÚBLICA ( ) PARTICULAR	
Masc. ( ) Fem. ( )		12 A 14 ( )		15 A 17 ( )
Professor (a)			CREF	
EMAIL			TEL	
RELAÇÃO DOS ESTUDANTES				
Nº	NOME	D.N.	RG	CATEGORIA
1				
2				
3				
4				
5				

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Diretor(a)  
(com carimbo)

### CATEGORIAS TAEKWONDO

15 A 17 ANOS		12 A 14 ANOS	
FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
Até 44kg	Até 48kg	Até 37 kg	Até 37 kg
Até 49kg	Até 55kg	Até 44 kg	Até 45 kg
Até 55kg	Até 63kg	Até 51 kg	Até 53 kg
Até 63kg	Até 73kg	Até 59 kg	Até 61 kg
Acima de 63kg	Acima de 73kg	Acima de 59 kg	Acima de 61 kg



## FICHA DE INSCRIÇÃO - Relação Nominal

KARATÊ				
Unidade de Ensino			( ) PÚBLICA ( ) PARTICULAR	
Masc. ( ) Fem. ( )		12 A 14 ( )		
Professor (a)			CREF	
EMAIL			TEL	
RELAÇÃO DOS ESTUDANTES				
Nº	NOME	D.N.	RG	CATEGORIA
1				
2				
3				
4				
1				KATÁ
2				KATÁ

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Diretor(a)  
(com carimbo)

### CATEGORIAS KARATÊ

12 A 14 ANOS (6º KYU ACIMA)			
FEMININO		MASCULINO	
K U M I T Ê	-42kg	K U M I T Ê	-45kg
	-47kg		-52kg
	-54kg		-63kg
	+54kg		+63kg
KATÁ	(6º KYU ACIMA)	KATÁ	(6º KYU ACIMA)

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Diretor(a)  
(com carimbo)



## FICHA DE INSCRIÇÃO - Relação Nominal

<b>G. A. F. – 11 e 12 anos ( ) 13 a 15 anos ( )</b>				
<b>Unidade de Ensino</b>				
( ) PÚBLICA      ( ) PARTICULAR				
<b>Cidade</b>				
<b>Professor(a)</b>			<b>CREF</b>	
<b>EMAIL</b>		<b>TEL</b>		
<b>RELAÇÃO DOS ATLETAS</b>				
Nº	NOME	Data Nasc.	RG	CATEGORIA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Diretor(a)  
(com carimbo)



## FICHA DE INSCRIÇÃO - Relação Nominal

<b>G. A. M. – 12 a 14 anos ( ) 15 a 17 anos ( )</b>				
<b>Unidade de Ensino</b>				
( ) PÚBLICA      ( ) PARTICULAR				
<b>Cidade</b>				
<b>Professor(a)</b>			<b>CREF</b>	
<b>EMAIL</b>		<b>TEL</b>		
<b>RELAÇÃO DOS ATLETAS</b>				
Nº	NOME	Data Nasc.	RG	CATEGORIA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Diretor(a)  
(com carimbo)



## FICHA DE INSCRIÇÃO - Relação Nominal

<b>G. A. M. – 12 a 14 anos ( ) 15 a 17 anos ( )</b>				
<b>Unidade de Ensino</b>				
( ) PÚBLICA      ( ) PARTICULAR				
<b>Cidade</b>				
<b>Professor(a)</b>			<b>CREF</b>	
<b>EMAIL</b>			<b>TEL</b>	
<b>RELAÇÃO DOS ATLETAS</b>				
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>Data Nasc.</b>	<b>RG</b>	<b>CATEGORIA</b>
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Diretor(a)  
(com carimbo)



## FICHA DE INSCRIÇÃO - Relação Nominal

<b>TRIATHLON - 15 a 17 ( )</b>			
<b>Unidade de Ensino</b>		<b>Masc. ( ) Fem. ( )</b>	
<input type="checkbox"/> PÚBLICA		<input type="checkbox"/> PARTICULAR	
<b>Professor(a)</b>		<b>CREF</b>	
<b>EMAIL</b>		<b>TEL</b>	
<b>RELAÇÃO DOS ESTUDANTES</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA NASC.</b>	<b>RG</b>
1			
2			
3			
4			

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Diretor(a)  
(com carimbo)



## FICHA DE INSCRIÇÃO - Relação Nominal

<b>TIRO COM ARCO - 15 a 17 ( )</b>			
<b>Unidade de Ensino</b>		<b>Masc. ( ) Fem. ( )</b>	
<input type="checkbox"/> PÚBLICA		<input type="checkbox"/> PARTICULAR	
<b>Professor(a)</b>		<b>CREF</b>	
<b>EMAIL</b>		<b>TEL</b>	
<b>RELAÇÃO DOS ESTUDANTES</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA NASC.</b>	<b>RG</b>
1			
2			
3			
4			

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Diretor(a)  
(com carimbo)